



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

91

22/05/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Caroline da Costa Silva Gonçalves

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Eliane Regina Sackser

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 16, DE 21 DE MAIO DE 2026

Desliga e designa membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Geografia – Licenciatura, designado pela Portaria nº 25/2025/ILATIT.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, nomeada pela Portaria nº 236/2025/GR no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no Processo nº 23422.012613/2025-91, RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, o servidor NELSON FERNANDES FELIPE JUNIOR, Professor do Magistério Superior, designado para membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Geografia – Licenciatura, através da [Portaria nº 25/2025/ILATIT](#), publicada no Boletim de Serviço nº 115, de 03 de julho de 2025.

Art. 2º Designar, JONATHAN DA SILVA MARCELINO, Professor do Magistério Superior, para ser membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Geografia – Licenciatura.

Parágrafo único: O membro designado não iniciará um novo mandato, apenas cumprirá o restante do período para o qual foi escolhido, obedecendo o disposto no artigo 10, parágrafo único, da Resolução COSUEN nº 02, de 14 de fevereiro de 2022.

I. A vigência do mandato está vinculada a validade da [Portaria nº 25/2025/ILATIT](#), que vence em 03 de julho de 2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Boletim de Serviço.

JULIANA RAMME

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 14, DE 21 DE MAIO DE 2026

Designa os membros para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Engenharia Química.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 236/2025/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, e o que consta no Processo nº 23422.009140/2026-25, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Engenharia Química, nos termos da Resolução nº 02, de 14 de fevereiro de 2022:

I - Leonardo da Silva Arrieche, (Presidente);

II - Fábio Baum (Vice-Presidente);

III - Marlei Roling Scariot (Secretária);

IV - Andréia Cristina Furtado (Membra);

V - César Adolfo Rodriguez Sotomonte (Membro);

VI - Katya Regina de Freitas Zara (Membra).

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 02, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 32 de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º O mandato será de 3 (três) anos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA RAMME

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 11, DE 21 DE MAIO DE 2026

Constituir a comissão para aplicação do teste de Progresso 2026 para o curso de Medicina.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.0010526/2026-80, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para comissão de aplicação do TESTE DE PROGRESSO REGIONAL ABEM – 2026 promovido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA (ABEM), que passará a vigorar com a seguinte composição:

Albert Luiz Costa Da Costa
Alessandra Pawelec Da Silva
Analia Rosario Lopes
Arthur Dias Mendoza
Bianca Lopes Da Silva Ramos
Fernanda Ferreira Evangelista
Fernanda Silveira Baldin Fidelis
Fernando Cezar Dos Santos
Flavia Julyana Pina Trench
Flavio Luiz Tavares
Gabriel Curan Pontieri
Geiza Lemos Hein Sant Anna
Hermes Euclides Fonseca
Jean Franciesco Vettorazzi
Ligia Da Fre Winkert
Marcia Lima De Oliveira Mugnaini
Maria Claudia Gross
Maria Leandra Terencio
Mateus Schindler
Monica Augusta Mombelli
Rodrigo Juliano Grignet
Thiago Luis De Andrade Barbosa

Art. 2º O objetivo da presente comissão é o apoio à coordenação do curso nos processos relacionados ao teste de progresso 2026 (impressão, aplicação, tabulação, correção, avaliação, registro).

Art.3º A presente comissão terá vigência até o fim das atividades relacionadas ao teste de progresso 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de membros para compor o Colegiado do Curso de graduação em Matemática, grau licenciatura.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.016115/2024-36.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Matemática, grau licenciatura, designados pela portaria nº 30/2024/ILACVN, publicada no Boletim de serviço nº 172, de 26 de Setembro de 2024, alterada pela Portaria nº 19/2025/ILACVN, publicada no Boletim de serviço nº 153, de 25 de Agosto de 2025, e alterada pela Portaria nº 6/2026/ILACVN, publicada no Boletim de serviços nº 64 de 08 de Abril de 2026, nos termos da Resolução COSUEN nº 007/2014 e da Resolução CONSUNI ILACVN nº 08/2022 alterada pela Resolução CONSUNI ILACVN nº 07/2024, que passará a vigorar com a seguinte composição:

PRESIDENTE
Victor Arturo Martinez Leon

REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Newton Mayer Solorzano Chavez – Vice-Presidente (titular)

Maria Elizabete Rambo Kochhann – titular

Fidel Pascua Vilchez – titular

Fábio Silva Melo – titular

Juliana Gomes da Silva – suplente

Altemir Bortuli Junior – suplente

Johnny Albert Dos Santos Lima - suplente

REPRESENTAÇÃO DISCENTES

Genesis Roxana Martinez Acosta – titular

Gabriel Gasparin – suplente

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Christopher Jonas Teles - titular

Walter Beinar Farias - suplente

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 007/2014 e Resolução CONSUNI ILACVN nº 08/2022, alterada pela Resolução CONSUNI ILACVN nº 07/2024.

Art. 3º O mandado da representação docente e TAE terá vigência até 26/09/2026.

Art. 4º O mandado da representação discente terá vigência até 26/09/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

MARCIO DE SOUSA GOES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 13, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de membros para compor o o Núcleo Docente Estruturante- NDE, do Curso de Matemática, grau Licenciatura.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.010162/2024-76,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 9/2024/ILACVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 105, de 18 de Junho de 2024, alterar a Portaria nº 05/2025/ILACVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 72, de 24 de Abril de 2025, alterar a Portaria nº 20/2025/ILACVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 153, de 25 de Agosto de 2025, alterar a portaria nº 28/2025/ILACVN, com publicação no Boletim de Serviços nº 171, de 18 de Setembro de 2025, alterar a portaria nº 7/2026/Ilacvn, com publicação no Boletim de serviços nº 64 de 08 de abril de 2026, que designaram os membros para constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Matemática, grau Licenciatura, nos termos da Resolução/COSUEN nº 002/2022, de 14 de fevereiro de 2022, e da Resolução Consuni Ilacvn nº 13/2022, de 16 de dezembro de 2022 que passará a vigorar com a seguinte composição:

I - Priscila Gleden Novaes da Silva - Presidente;

II - Cleilton Aparecido Canal - Vice-presidente;

III - Victor Arturo Martinez Leon - Secretário;

IV - Adriana Flores de Almeida – Membro titular;

V - Eralcilene Moreira Terezio - Membro titular;

VI - José Guilherme Simion Antunes – Membro titular.

Art. 2º O mandato dos membros terá vigência até 18/06/2027.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 002/2022 e Resolução Consuni Ilacvn nº 13/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 13, DE 22 DE MAIO DE 2026

Torna público o presente Edital, que trata da relação final de propostas classificadas correspondentes ao Edital 02/2026.

EDITAL ILACVN FRETAMENTO ILACVN

PROCESSO SELETIVO FRETAMENTO

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02/2026/ILACVN - Fretamento/ILACVN, torna público o presente Edital, que trata da relação final de propostas classificadas correspondentes ao Edital 02/2026 - Fretamento/ILACVN - condições gerais:

PROPONENTE	CURSO	LOCAL	Nº DE PASSAGEIROS	PERÍODO	EVENTO	CLASSIFICAÇÃO
HERMES JOSE SCHMITZ	CIÊNCIA BIOLÓGICAS	RIO DE JANEIRO - RJ	20	03/06/2026 A 07/06/2026	Jogos Nacionais Biologia	1º
FLAVIA TRENCH	MEDICINA	GURAPUAVA - PR	42	03/06/2026 A 07/06/2026	Intermed	2º
FELIPE DE LEMOS	BIOTECNOLOGIA	SÃO CARLOS - SP	35	16/08/2026 A 22/08/2026	Núcleo 26	3º
LAURA LIMA	CIÊNCIA BIOLÓGICAS	CAMPO GRANDE - MS	20	10/10/2026 A 17/10/2026	Congresso de botânica	4º
FRANCISNEY NASCIMENTO	MEDICINA	SÃO PAULO - SP	40	19/11/2026 A 22/11/2026	Expocannabis	5º

As propostas serão atendidas conforme a ordem de classificação, considerando o disposto nos itens 6.4, 6.5 e 6.6 do edital 02/2026 - Fretamento/ILACVN.

MARCIO DE SOUSA GOES

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 12, DE 21 DE MAIO DE 2026

Torna público o presente Edital, que trata da interposição de recursos ao Edital 11/2026 ILACVN.

EDITAL ILACVN FRETAMENTO ILACVN

PROCESSO SELETIVO FRETAMENTO

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02/2026/ILACVN - Fretamento/ILACVN, torna público o presente Edital, que trata da interposição de recursos ao Edital 11/2026 ILACVN - Relação preliminar de propostas classificadas:

Não houve interposição de recursos.

MARCIO DE SOUSA GOES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 27, DE 22 DE MAIO DE 2026

Designa servidores lotados na Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio – DITEFA/PRPPG para compor equipe técnica responsável pelo apoio e pela execução de atividades estratégicas do Núcleo de Inovação Tecnológica e Social da UNILA – NIT UNILA.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E ENCARREGADA DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Portaria GR nº 467, de 13 de dezembro de 2021, que cria o NIT UNILA e aprova seu Regimento Interno; a Portaria GR nº 395, de 10 de setembro de 2024, que designa a Encarregada do NIT UNILA; o art. 16 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; os arts. 15 e 16 do Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; a Resolução CONSUN nº 6, de 2026; e o processo nº 23422.002856/2021-97, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio – DITEFA/PRPPG, para compor a equipe técnica responsável pelo apoio e pela execução de atividades estratégicas do Núcleo de Inovação Tecnológica e Social da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – NIT UNILA:

I - AGEU TAVELLA GONÇALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2149003;

II - EDINA DORILDA DE OLIVEIRA, Administradora, SIAPE 2145890;

III - KAYANNA PINTER, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 3436921; e

IV - LUIS HENRIQUE FRANCISCO MARTINS, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3441095.

Art. 2º Os servidores designados nos termos do art. 1º desta Portaria atuarão nas seguintes atividades estratégicas do NIT UNILA, observadas as competências da DITEFA/PRPPG e sem prejuízo das atribuições ordinárias dos respectivos cargos:

I - gestão, monitoramento e acompanhamento de ativos de propriedade intelectual, incluindo pedidos de patentes, registros de software, marcas e demais modalidades de proteção;

II - apoio à negociação, formalização e acompanhamento da execução de contratos de transferência de tecnologia, acordos de licenciamento e instrumentos de cotitularidade de propriedade intelectual – PI;

III - análise e apoio à celebração de acordos de parceria e convênios para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I;

IV - prospecção tecnológica e ações de inteligência competitiva voltadas à identificação de oportunidades de inovação e transferência de tecnologia;

V - organização, atualização e divulgação da Vitrine Tecnológica e do portfólio de ativos tecnológicos da UNILA;

VI - apoio à captação de recursos e à execução de projetos e editais de fomento à inovação tecnológica;

VII - apoio às atividades da Comissão de Análise e Registro de Empresas Juniores – CAREJ, do Comitê Assessor do NIT – CANIT e da Comissão Técnica do NIT – CTNIT, bem como às instâncias institucionais relacionadas à inovação e ao empreendedorismo universitário;

VIII - apoio ao ecossistema de empreendedorismo inovador da UNILA, incluindo ações voltadas às Empresas Juniores e iniciativas de inovação aberta;

IX - comunicação institucional do NIT UNILA, incluindo gestão de redes sociais, site institucional e materiais de divulgação tecnológica; e

X - organização documental, elaboração de relatórios e monitoramento de indicadores de inovação e propriedade intelectual.

Art. 3º A presente designação não implica alteração de lotação, exercício, cargo, função, jornada ou remuneração dos servidores, destinando-se exclusivamente à organização interna das atividades estratégicas do NIT UNILA no âmbito da DITEFA/PRPPG.

Art. 4º A atuação nas atividades de que trata esta Portaria constitui serviço público relevante voltado ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação no âmbito da UNILA.

Art. 5º Esta Portaria deverá ser juntada ao processo nº 23422.002856/2021-97, para fins de registro, acompanhamento e consolidação documental das atividades institucionais do NIT UNILA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 28, DE 21 DE MAIO DE 2026

Torna pública a classificação geral final das inscrições referentes ao Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário, para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano letivo de 2027.

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS** em exercício, designada pela Portaria nº 321/2026/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 30 de março de 2026, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020 /GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 da Universidade Federal Da Integração Latino-Americana - UNILA, bem como o processo associado nº 23422.001419/2026-61:

O Edital nº 16/2026/PROINT;

O Edital nº 19/2026/PROINT;

O Edital nº 21/2026/PROINT;

O Edital nº 22/2026/PROINT;

O Edital nº 23/2026/PROINT;

O Edital nº 27/2026/PROINT;

RESOLVE: tornar pública a classificação geral final das inscrições do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (PSRH) para o ano letivo de 2027.

1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADO(A)S

1.1 Os(as) candidatos(as) não listados(as) nos cursos de sua opção poderão verificar sua situação na área do candidato(a) no Sistema de Inscrição – SIGAA;

1.2 A ordem dos candidatos(as) listados(as) abaixo **não faz referência a sua ordem de classificação** no Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário;

1.3 O Candidato(a) deverá, após a publicação deste edital, acompanhar os Editais de convocação para aceite da vaga.

1.3 A classificação final no Processo Seletivo não garante o direito à matrícula.

ANEXO I

CANDIDATOS CLASSIFICADO(A)S

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO	SITUAÇÃO	NOTA
9276607	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	CLASSIFICADO(A)	7.1076
9275156	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CLASSIFICADO(A)	5.8737
9246442	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CLASSIFICADO(A)	8.1750
9235987	Cuba	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	HISTÓRIA	CLASSIFICADO(A)	9.6188
9205953	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	CLASSIFICADO(A)	6.3632
9237939	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	GEOGRAFIA (BACHARELADO)	CLASSIFICADO(A)	5.4029
9268527	Cuba	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	SAÚDE COLETIVA	CLASSIFICADO(A)	7.7995
9244574	Cuba	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CLASSIFICADO(A)	9.6951
9223181	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	SAÚDE COLETIVA	CLASSIFICADO(A)	7.4066
9218806	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	CLASSIFICADO(A)	7.1947
9215927	Cuba	ARQUITETURA E URBANISMO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	CLASSIFICADO(A)	9.6448
9253250	Venezuela	ARQUITETURA E URBANISMO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	CLASSIFICADO(A)	8.2857

9255595	Haiti	BIOTECNOLOGIA	SAÚDE COLETIVA	CLASSIFICADO(A)	6.4000
9261044	Haiti	BIOTECNOLOGIA	SAÚDE COLETIVA	CLASSIFICADO(A)	8.2105
9272793	Cuba	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	GEOGRAFIA (BACHARELADO)	CLASSIFICADO(A)	9.2045
9278165	Haiti	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	CLASSIFICADO(A)	6.5247
9233154	Cuba	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	GEOGRAFIA (BACHARELADO)	CLASSIFICADO(A)	9.5449
9224548	Cuba	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	CLASSIFICADO(A)	9.5920
9271647	Haiti	CINEMA E AUDIOVISUAL	ENGENHARIA DE ENERGIA	CLASSIFICADO(A)	5.4727
9268904	Haiti	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	CLASSIFICADO(A)	6.3890
9253317	Haiti	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	MEDICINA	CLASSIFICADO(A)	5.6036
9222672	Haiti	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ARQUITETURA E URBANISMO	CLASSIFICADO(A)	5.2000
9278251	Haiti	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ENGENHARIA DE ENERGIA	CLASSIFICADO(A)	6.2737
9264239	Haiti	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ENGENHARIA QUÍMICA	CLASSIFICADO(A)	5.3216
9267681	República do Congo	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA		CLASSIFICADO(A)	6.6790
9216309	Cuba	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ENGENHARIA DE ENERGIA	CLASSIFICADO(A)	9.7804
9201589	Haiti	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ENGENHARIA DE ENERGIA	CLASSIFICADO(A)	6.0947
9270031	Haiti	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ARQUITETURA E URBANISMO	CLASSIFICADO(A)	6.1139
9256467	Haiti	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	MATEMÁTICA	CLASSIFICADO(A)	6.9237
9251732	Cuba	ENGENHARIA DE ENERGIA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	CLASSIFICADO(A)	9.6157
9277373	Haiti	ENGENHARIA DE ENERGIA	ENGENHARIA FÍSICA	CLASSIFICADO(A)	6.1632
9266654	Cuba	ENGENHARIA DE ENERGIA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	CLASSIFICADO(A)	8.9321
9268873	Haiti	ENGENHARIA DE MATERIAIS	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA	CLASSIFICADO(A)	5.1211
9256434	Haiti	ENGENHARIA DE MATERIAIS	ENGENHARIA DE ENERGIA	CLASSIFICADO(A)	6.3737
9207478	Haiti	ENGENHARIA FÍSICA	MATEMÁTICA	CLASSIFICADO(A)	8.0523
9266646	Cuba	ENGENHARIA FÍSICA	BIOTECNOLOGIA	CLASSIFICADO(A)	9.7402
9259223	Cuba	ENGENHARIA QUÍMICA	BIOTECNOLOGIA	CLASSIFICADO(A)	8.3897
9278475	Haiti	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	SERVIÇO SOCIAL	CLASSIFICADO(A)	6.1191
9211812	Cuba	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	CINEMA E AUDIOVISUAL	CLASSIFICADO(A)	9.8008
9278266	Haiti	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	CLASSIFICADO(A)	5.2907
9278038	Cuba	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	CINEMA E AUDIOVISUAL	CLASSIFICADO(A)	9.4991

9256271	Haiti	MATEMÁTICA	BIOTECNOLOGIA	CLASSIFICADO(A)	5.5389
9215882	Cuba	MEDICINA		CLASSIFICADO(A)	9.9797
9261949	Cuba	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA	CLASSIFICADO(A)	9.7956
9278077	Angola	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA	CLASSIFICADO(A)	6.7050
9253938	República do Congo	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA	CLASSIFICADO(A)	5.7678
9278043	Haiti	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA	CLASSIFICADO(A)	5.8536
9227083	Cuba	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA	CLASSIFICADO(A)	9.9185
9256330	República Dominicana	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA	CLASSIFICADO(A)	7.9023
9222085	Cuba	MEDICINA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	CLASSIFICADO(A)	9.6603
9272636	Cuba	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA	CLASSIFICADO(A)	8.5815
9217728	Cuba	MEDICINA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	CLASSIFICADO(A)	9.7387
9225561	Haiti	MEDICINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CLASSIFICADO(A)	5.2723
9273022	Cuba	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA	CLASSIFICADO(A)	9.9197
9212834	Cuba	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA	CLASSIFICADO(A)	9.8455
9273007	Cuba	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA	CLASSIFICADO(A)	8.8216
9261534	Cuba	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA	CLASSIFICADO(A)	9.4548
9220317	Angola	MEDICINA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	CLASSIFICADO(A)	5.2037
9278571	Haiti	MEDICINA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	CLASSIFICADO(A)	6.9017
9246767	Haiti	MEDICINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CLASSIFICADO(A)	5.2523
9266643	Haiti	MEDICINA	SERVIÇO SOCIAL	CLASSIFICADO(A)	5.9053
9252946	Haiti	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA	CLASSIFICADO(A)	7.7024
9271632	República do Congo	MEDICINA		CLASSIFICADO(A)	5.7800
9268888	Haiti	MEDICINA		CLASSIFICADO(A)	5.2199
9248283	Haiti	MEDICINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CLASSIFICADO(A)	5.2368
9260804	Cuba	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA	CLASSIFICADO(A)	9.8774
9236680	Cuba	MEDICINA		CLASSIFICADO(A)	9.9320
9207010	Cuba	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA	CLASSIFICADO(A)	9.5839
9255615	Cuba	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA	CLASSIFICADO(A)	9.3082
9271928	Cuba	MEDICINA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	CLASSIFICADO(A)	9.9042
9255658	Haiti	MEDICINA		CLASSIFICADO(A)	9.8828

9235632	Haiti	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA	CLASSIFICADO(A)	6.2842
9223726	Haiti	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA	CLASSIFICADO(A)	7.8610
9201354	Haiti	MEDICINA		CLASSIFICADO(A)	7.0830
9277369	Haiti	MEDICINA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	CLASSIFICADO(A)	7.7000
9263786	Cuba	MEDICINA		CLASSIFICADO(A)	9.2144
9278269	Venezuela	MEDICINA	MATEMÁTICA	CLASSIFICADO(A)	8.3810
9268508	Cuba	MEDICINA	CINEMA E AUDIOVISUAL	CLASSIFICADO(A)	9.8955
9256462	Haiti	MEDICINA	ARQUITETURA E URBANISMO	CLASSIFICADO(A)	5.5065
9215050	Haiti	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA	CLASSIFICADO(A)	6.5389
9208872	Gana	MEDICINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CLASSIFICADO(A)	8.9147
9231839	Haiti	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA	CLASSIFICADO(A)	5.4658
9278245	Haiti	MEDICINA (CLASSIFICADO)	MÚSICA (DESCCLASSIFICADO)	CLASSIFICADO(A)	6.6613
9231819	Haiti	QUÍMICA	ENGENHARIA QUÍMICA	CLASSIFICADO(A)	5.3979
9201606	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	CLASSIFICADO(A)	5.6737
9237221	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	CLASSIFICADO(A)	8.1947
9223972	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	SERVIÇO SOCIAL	CLASSIFICADO(A)	5.1368
9269313	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	CLASSIFICADO(A)	6.3421
9252195	Afganistão	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	CLASSIFICADO(A)	9.7010
9208990	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	CLASSIFICADO(A)	5.8474
9276681	Haiti	SAÚDE COLETIVA	SERVIÇO SOCIAL	CLASSIFICADO(A)	5.9947
9269057	Haiti	SAÚDE COLETIVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	CLASSIFICADO(A)	5.2176
9237962	Haiti	SERVIÇO SOCIAL	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	CLASSIFICADO(A)	5.2266

ANEXO II

CANDIDATOS DESCLASSIFICADO(A)S

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	PARECER	SITUAÇÃO DO RECURSO	PARECER RECURSO

9204436	Brasil	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.1 - I (b,c), referente aos Dados de Inscrição.	Nacionalidade incorreta, nome dos pais incompleto.	INDEFERIDO	Conforme Item 12.2, parágrafo único do Edital, "após a finalização da inscrição e o encerramento do prazo estabelecido no cronograma, não será permitida qualquer alteração, retificação ou complementação dos dados cadastrais ou da documentação submetida, inclusive por meio de recurso.
9266481	Angola	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - IV (a,b,c,d,e), referente a Situação Legal no Brasil.	Não atendeu ao item 5.7 §2, referente a certidão de nascimento.	INDEFERIDO	Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - IV (a,b,c,d,e), referente a Situação Legal no Brasil.
9271642	Cuba	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	HISTÓRIA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.1 - I (b,c), referente aos Dados de Inscrição.			
9247926	Síria	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.4, referente ao Idioma (espanhol, inglês ou francês).	Item 5.4 - Parágrafo único. Documentos emitidos em outra língua, que não essas, deverão ser traduzidos e estar acompanhados de uma declaração de próprio punho da(o) candidata(o) garantindo a veracidade da tradução.		
9278573	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - V (a), referente ao Histórico Escolar.			
9204660	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.	Ausente também o histórico do Retho (Item 5.3, V, do Edital)		
9215961	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - V (a), referente ao Histórico Escolar.			
9272630	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.1 - I (b,c), referente aos Dados de Inscrição.		INDEFERIDO	Candidato(a) não atendeu ao item 5.1 - I (b,c), referente aos Dados de Inscrição. Parágrafo único. A inserção de informações de dados pessoais de qualquer natureza de forma incorreta, incompleta ou divergente acarretará a desclassificação da(o) candidata(o) do Processo Seletivo.
9223705	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	SAÚDE COLETIVA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - IV (a,b,c,d,e), referente a Situação Legal no Brasil.	Candidato não enviou verso do RNM, conforme solicitado no item 5.3 - IV a do edital, que comprove a sua situação legal no Brasil.	INDEFERIDO	Não enviou o documento faltante (verso do CRNM).
9207387	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	MEDICINA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III, referente ao Status de Refugiado(a).	Protocolo enviado indica reunião familiar, e portanto não comprova status de refugiada.	INDEFERIDO	De acordo com o edital, é preciso comprovar, no ato da inscrição, a situação de refugiada ou portadora de visto humanitário, não podendo ser encaminhados documentos comprobatórios posteriormente à avaliação.

9205083	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	ENGENHARIA DE ENERGIA	DESCCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.1 - I (b,c), referente aos Dados de Inscrição.			
9252816	Cuba	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	SERVIÇO SOCIAL	DESCCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.	Ficha de Declaração assinada digitalmente por meio de editor de texto.	INDEFERIDO	Candidato não fez o ajuste no período liberado pelo sistema e não é foi aceito no período de recurso.
9278249	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	DESCCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III, referente ao Status de Refugiado(a).			
9254208	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	DESCCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - V (a), referente ao Histórico Escolar.			
9264128	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	DESCCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.	Também não atendeu ao item 5.3 - IV (a) do edital.	INDEFERIDO	12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
9236256	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	DESCCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - V (a), referente ao Histórico Escolar.			
9268837	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	MEDICINA	DESCCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III, referente ao Status de Refugiado(a).		INDEFERIDO	Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - IV - e, referente ao documento que comprove sua situação legal no Brasil. Documentos devem ser enviados antes da etapa dos recursos, conforme item 12.2.
9275295	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	SERVIÇO SOCIAL	DESCCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - II, referente ao Documento de Identidade.		INDEFERIDO	Candidato não fez o ajuste no período correto e não é aceito documentos pelo recurso.
9258138	Haiti	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	DESCCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - II, referente ao Documento de Identidade.	Faltando o verso do documento de identificação - CRNM	INDEFERIDO	Conforme 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
9241149	Venezuela	ARQUITETURA E URBANISMO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	DESCCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.			
9220302	Cuba	ARQUITETURA E URBANISMO	BIOTECNOLOGIA	DESCCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.1 - I (b,c), referente aos Dados de Inscrição.			
9202702	Haiti	ARQUITETURA E URBANISMO	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	DESCCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III, referente ao Status de Refugiado(a).			

9208987	Cuba	BIOTECNOLOGIA	SERVIÇO SOCIAL	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - VI (a,b,c,d,e,f,g), referente ao Certificado/Diploma.	Referente aos documentos de ensino médio.	INDEFERIDO	Prezada candidata. Segundo o item 5.3 do edital, os documentos comprobatórios referentes à educação secundária devem ser enviados no ato da inscrição. Além de comprovarem a conclusão da educação secundária, o histórico escolar é utilizado para a definição de nota para a classificação/ranqueamento. Desta forma, documentos referentes à educação superior não podem substituir os referentes à educação secundária.
9215792	Cuba	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	MEDICINA	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.			
9264423	Haiti	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	ENGENHARIA FÍSICA	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - V (a), referente ao Histórico Escolar.	Candidato(a) também não atendeu ao item 1.1 do edital. Não informa chamante.		
9272611	Haiti	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III, referente ao Status de Refugiado(a).		INDEFERIDO	O candidato não comprovou a relação de dependência com o familiar refugiado, conforme estabelece o Item 1.1, parágrafo único. Também conforme Item 12.2, parágrafo único do Edital, "após a finalização da inscrição e o encerramento do prazo estabelecido no cronograma, não será permitida qualquer alteração, retificação ou complementação dos dados cadastrais ou da documentação submetida, inclusive por meio de recurso."
9216702	Haiti	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - II, referente ao Documento de Identidade.			
9235997	Haiti	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.			
9228949	Venezuela	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	BIOTECNOLOGIA	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 1.2 - III, referente ao vínculo com a UNILA.			
9255672	Haiti	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ENGENHARIA DE ENERGIA	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.	Não apresentou o verso da CRNM e não apresentou Histórico Escolar referente ao Philo.		

9233236	Cuba	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	CINEMA E AUDIOVISUAL	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.	Candidato não apresentou 'Ficha de Declaração' devidamente preenchida no campo 'Tipo de Visto' conforme solicitado no EDITAL Nº 16/2026/PROINT	INDEFERIDO	Conforme Item 12.2, parágrafo único do Edital, "após a finalização da inscrição e o encerramento do prazo estabelecido no cronograma, não será permitida qualquer alteração, retificação ou complementação dos dados cadastrais ou da documentação submetida, inclusive por meio de recurso."
9222458	Haiti	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ENGENHARIA DE ENERGIA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.	Candidato não optou qual 'Tipo de Visto' na Ficha de Declaração. E não apresentou Documento de Identidade e Certidão de Nascimento		
9236699	Haiti	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.	Não atendeu ao item 5.3 - IV - Documento que comprove sua situação legal no Brasil:		
9215703	Haiti	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - IV (a,b,c,d,e), referente a Situação Legal no Brasil.		INDEFERIDO	Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - IV (a,b,c,d,e), referente a Situação Legal no Brasil.
9256456	Cuba	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.		INDEFERIDO	Candidato não apresentou documento obrigatório na primeira etapa.
9210642	Haiti	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - IV (a,b,c,d,e), referente a Situação Legal no Brasil.		INDEFERIDO	Candidata não atendeu ao item 5.3 - IV (a,b,c,d,e), referente a Situação Legal no Brasil. Os documentos precisavam ser enviados antes da etapa de recurso, conforme item 12.2.
9273008	Haiti	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - V (a), referente ao Histórico Escolar.			
9268546	Haiti	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - V (a), referente ao Histórico Escolar.		INDEFERIDO	12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma
9268178	Haiti	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	HISTÓRIA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.			
9254351	Haiti	CINEMA E AUDIOVISUAL	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - V (a), referente ao Histórico Escolar.			
9215906	Haiti	CINEMA E AUDIOVISUAL	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.			

9215629	Haiti	CINEMA E AUDIOVISUAL	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.		INDEFERIDO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração. Candidato não assinou o documento
9217052	Haiti	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - V (a), referente ao Histórico Escolar.	Candidata não apresentou Histórico Escolar completo e Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo conforme solicitado no EDITAL Nº 16/2026/PROINT		
9269269	Haiti	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ENGENHARIA DE ENERGIA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - IV (a,b,c,d,e), referente a Situação Legal no Brasil.		INDEFERIDO	Candidato desclassificado pois seu amparo legal é de reunião familiar e não de refugiado.
9259762	Haiti	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	MÚSICA	DESCLASSIFICADO	PSIN - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente à Ficha de Declaração.	Candidato não assinou a ficha de declaração, conforme 5.3 - I do Edital.		
9276309	Haiti	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ENGENHARIA DE ENERGIA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 1.2 - III, referente ao vínculo com a UNILA.			
9251083	Gana	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ARQUITETURA E URBANISMO	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.	I - Ficha de Declaração (Anexo I deste Edital): para a inscrição, a(o) candidata(o) deverá imprimir, preencher em português ou espanhol corretamente, e assinar a ficha de Declaração de próprio punho ou por meio do SouGov.br.	INDEFERIDO	12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
9208843	Gana	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ARQUITETURA E URBANISMO	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.	Apresentou a ficha de declaração em Inglês.	INDEFERIDO	Conforme 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
9272982	Cuba	ENGENHARIA DE ENERGIA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - VI (a,b,c,d,e,f,g), referente ao Certificado/Diploma.			
9208716	Haiti	ENGENHARIA DE ENERGIA	SAÚDE COLETIVA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III, referente ao Status de Refugiado(a).		INDEFERIDO	Não ter realizado o ajuste documental no período solicitado.
9220304	Cuba	ENGENHARIA DE ENERGIA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.			
9241819	Haiti	ENGENHARIA DE ENERGIA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - V (a), referente ao Histórico Escolar.			
9206224	Haiti	ENGENHARIA DE ENERGIA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.			

9263813	Cuba	ENGENHARIA QUÍMICA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - IV (a,b,c,d,e), referente a Situação Legal no Brasil.	Protocolo vencido.		
9273647	Haiti	FILOSOFIA	CINEMA E AUDIOVISUAL	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.		INDEFERIDO	Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração, a mesma encontra-se em branco. De acordo com o item 12.2. do edital: "Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma."
9259617	Chile	FILOSOFIA	CINEMA E AUDIOVISUAL	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III, referente ao Status de Refugiado(a).			
9262131	Cuba	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.1 - I (b,c), referente aos Dados de Inscrição.			
9236689	Haiti	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III, referente ao Status de Refugiado(a).	Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - III e VI (deveria apresentar originais)		
9222395	Haiti	HISTÓRIA	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 1.2 - III, referente ao vínculo com a UNILA.			
9272371	Cuba	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.	Não atendeu ao item 5.3 - IV (a) referente a situação legal no Brasil (faltou o verso do documento).	INDEFERIDO	Conforme 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
9201638	Haiti	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	FILOSOFIA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.	Candidata não apresentou Ficha de Declaração, Certidão de Nascimento conforme solicitado no EDITAL Nº 16/2026/PROINT		
9257563	República Dominicana	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	CINEMA E AUDIOVISUAL	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - V (a), referente ao Histórico Escolar.	e ficha de declaração preenchida assinada digitalmente		
9255605	República Dominicana	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - V (a), referente ao Histórico Escolar.	E ficha de declaração assinada virtualmente		
9266635	Cuba	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	SERVIÇO SOCIAL	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.			
9205955	Haiti	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.	CRNM com status de reunião familiar;		

9204412	Cuba	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	GEOGRAFIA (BACHARELADO)	DESCCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.1 - I (b,c), referente aos Dados de Inscrição.	Nome dos pais incompleto na inscrição e Certidão de Nascimento ilegível.	INDEFERIDO	Candidato não atendeu ao item do edital 5.1 (b).
9275364	Argélia	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	DESCCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.			
9201170	Haiti	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	SAÚDE COLETIVA	DESCCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.			
9201009	Haiti	MATEMÁTICA	ENGENHARIA DE ENERGIA	DESCCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.		INDEFERIDO	Conforme Item 12.2, parágrafo único do Edital, "após a finalização da inscrição e o encerramento do prazo estabelecido no cronograma, não será permitida qualquer alteração, retificação ou complementação dos dados cadastrais ou da documentação submetida, inclusive por meio de recurso."
9267856	Haiti	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	DESCCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.	Não apresentou: III - Certidão de Nascimento; V - Histórico Escolar; e VI - Certificado/Diploma.		
9271071	Haiti	MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS	SERVIÇO SOCIAL	DESCCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - VI (a,b,c,d,e,f,g), referente ao Certificado/Diploma.	Apresentou somente o certificado e histórico do PHILO A, faltando documentos.		
9233302	Cuba	MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	DESCCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.1 - I (b,c), referente aos Dados de Inscrição.			
9268505	Egito	MEDICINA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	DESCCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.4, referente ao Idioma (espanhol, inglês ou francês).	5.4 - Parágrafo único. Documentos emitidos em outra língua, que não essas, deverão ser traduzidos e estar acompanhados de uma declaração de próprio punho da(o) candidata(o) garantindo a veracidade da tradução.	INDEFERIDO	5.4 - Parágrafo único. Documentos emitidos em outra língua, que não essas, deverão ser traduzidos e estar acompanhados de uma declaração de próprio punho da(o) candidata(o) garantindo a veracidade da tradução.
9212276	Cuba	MEDICINA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	DESCCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.			
9216162	Cuba	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA	DESCCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.		INDEFERIDO	Conforme 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.

9223311	Cuba	MEDICINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - IV (a,b,c,d,e), referente a Situação Legal no Brasil.	Candidato não apresentou CRNM ou Protocolo com validade atualizada conforme critérios do EDITAL Nº 16/2026/PROINT	INDEFERIDO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - IV (a,b,c,d,e), referente a Situação Legal no Brasil. Candidato não apresentou CRNM ou Protocolo com validade atualizada conforme critérios do EDITAL Nº 16/2026/PROINT.
9277862	Haiti	MEDICINA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - IV (a,b,c,d,e), referente a Situação Legal no Brasil.			
9270017	Haiti	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III, referente ao Status de Refugiado(a).	I - Tenha o status de refugiada(o) reconhecido no Brasil , conforme Art. 1º da Lei nº 9.474/1997, que reconhece como refugiado todo indivíduo que: a) Devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país; b) Não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior; c) Devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país; OU II - Seja solicitante de refúgio no Brasil; OU III - Seja portadora(r) de visto humanitário no Brasil. Parágrafo único. Conforme estabelece o art. 2º, da Lei nº 9.474, de 1997, poderão concorrer em processo de seleção do PSRH o cônjuge, os ascendentes e descendentes, assim como os demais membros do grupo familiar de um refugiado, desde que dependam economicamente do referido, que se encontrem em território brasileiro e comprovem a condição mencionada acima.		
9262137	Angola	MEDICINA	ENGENHARIA QUÍMICA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III, referente ao Status de Refugiado(a).			

9278474	Cuba	MEDICINA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - V (a), referente ao Histórico Escolar.	Candidata não apresentou Histórico Escolar/Certidão de conclusão de ensino médio de forma legível conforme solicitado no EDITAL Nº 16/2026/PROINT item 5.10	INDEFERIDO	12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma (Anexo III).
9276528	Brasil	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.1 - I (b,c), referente aos Dados de Inscrição.			
9212277	Equador	MEDICINA	CINEMA E AUDIOVISUAL	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.		INDEFERIDO	Conforme Item 12.2, parágrafo único do Edital, "após a finalização da inscrição e o encerramento do prazo estabelecido no cronograma, não será permitida qualquer alteração, retificação ou complementação dos dados cadastrais ou da documentação submetida, inclusive por meio de recurso."
9266779	Venezuela	MEDICINA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.			
9240351	Cuba	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.		INDEFERIDO	Conforme 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
9273058	Haiti	MEDICINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.	E item 5.3 V - Referente ao Histórico escolar do Ensino Médio de acordo com o disposto no Anexo VI.		
9271209	Síria	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - IV (a,b,c,d,e), referente a Situação Legal no Brasil.		INDEFERIDO	Candidato não apresentou o protocolo de refúgio na primeira etapa.
9262119	Angola	MEDICINA	SERVIÇO SOCIAL	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.			
9247638	Venezuela	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.	Histórico escaneado com IA, e ficha de declaração preenchida virtualmente		
9266497	Haiti	MEDICINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - IV (a,b,c,d,e), referente a Situação Legal no Brasil.	CRNM com validade vencida.	INDEFERIDO	Conforme 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
9271770	Brasil	MEDICINA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.1 - I (b,c), referente aos Dados de Inscrição.	Nacionalidade não confere com os documentos.	INDEFERIDO	Candidato(a) não atendeu ao item 5.1 - I (b,c), referente aos Dados de Inscrição.

9259608	Brasil	MEDICINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.1 - I (b,c), referente aos Dados de Inscrição.	Nacionalidade não confere com a informada no cadastro.	INDEFERIDO	Conforme 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
9206141	Gana	MEDICINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III, referente ao Status de Refugiado(a).			
9238357	Haiti	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - V (a), referente ao Histórico Escolar.		INDEFERIDO	12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
9218924	Haiti	MEDICINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III, referente ao Status de Refugiado(a).		INDEFERIDO	Candidata desclassificada pois não apresentou os documentos do item 5.3 IV-E-2.3 do Edital 16/2026 PROINT
9216777	Cuba	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III, referente ao Status de Refugiado(a).			
9215487	Haiti	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.			
9272984	Haiti	MEDICINA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - V (a), referente ao Histórico Escolar.	Histórico sem condição de verificação de autenticidade.		
9208892	Haiti	MEDICINA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - VI (a,b,c,d,e,f,g), referente ao Certificado/Diploma.			
9252385	Cuba	MEDICINA	ARQUITETURA E URBANISMO	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.		INDEFERIDO	Conforme 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
9208760	Guiné Bissau	MEDICINA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - III, referente a Certidão de Nascimento.		INDEFERIDO	Candidata não fez o ajuste no período solicitado e não é aceito no período de recurso.
9212461	Síria	MEDICINA		DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - V (a), referente ao Histórico Escolar.			
9259413	Haiti	MEDICINA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III, referente ao Status de Refugiado(a).	Protocolo enviado não comprova status de refugiada, pois refere-se unicamente à reunião familiar.		

9215259	Haiti	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III, referente ao Status de Refugiado(a).	Protocolo enviado não comprova status de refugiada, pois refere-se unicamente à reunião familiar.		
9270347	Haiti	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III, referente ao Status de Refugiado(a).	LEI Nº 13.445/2017 Art 37 - não comprovou seu status de refúgio. Faltou documento do chamante.	INDEFERIDO	LEI Nº 13.445/2017 Art 37. Faltou documento do chamante.
9229358	Paraguai	MEDICINA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III, referente ao Status de Refugiado(a).	Candidato(a) não atendeu aos itens 1.1, 5.3 - I e II.	INDEFERIDO	Conforme Item 12.2, parágrafo único do Edital, "após a finalização da inscrição e o encerramento do prazo estabelecido no cronograma, não será permitida qualquer alteração, retificação ou complementação dos dados cadastrais ou da documentação submetida, inclusive por meio de recurso."
9268803	Haiti	MEDICINA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - VI (a,b,c,d,e,f,g), referente ao Certificado/Diploma.	Candidata não apresentou Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Médio e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, apresentou somente as traduções juramentadas. Candidata não apresentou Certidão de Nascimento, apresentou apenas a tradução juramentada do documento. A ficha de Declaração apresentada pela candidata possui assinatura inserida digitalmente.	INDEFERIDO	Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - VI (a,b,c,d,e,f,g), referente ao Certificado/Diploma conforme solicitado no Edital 16/2026 PROINT.
9277377	Haiti	MEDICINA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.	Candidata também não atendeu ao item 5.3 - V referente ao Histórico Escolar, pois o documento apresentado não está legível.		
9272366	Cuba	MEDICINA	SERVIÇO SOCIAL	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.	Ficha de declaração incorreta, CRNM sem o verso e Histórico Escolar ilegível.	INDEFERIDO	Conforme 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
9204539	Haiti	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.			
9216038	Cuba	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - V (a), referente ao Histórico Escolar.	5.3 - VI referente ao Diploma/certificado de conclusão do ensino médio;	INDEFERIDO	5.3 - VI referente ao Diploma/certificado de conclusão do ensino médio

9231177	Haiti	MEDICINA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.1 - I (b,c), referente aos Dados de Inscrição.	Além do nome estar inadequado na inscrição ('Pasacle') ao invés de 'Pascale'), os dados de Histórico Escolar escolar estão incompletos pois somente foi anexado 'Section D'.	INDEFERIDO	Conforme Item 12.2, parágrafo único do Edital, "após a finalização da inscrição e o encerramento do prazo estabelecido no cronograma, não será permitida qualquer alteração, retificação ou complementação dos dados cadastrais ou da documentação submetida, inclusive por meio de recurso."
9232896	Haiti	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - III, referente a Certidão de Nascimento.	item 5.7 §2 Não atendeu ao item 5.3 - V referente ao histórico escolar do ensino médio. Não atendeu ao item 5.3 - VI referente ao certificado escolar do ensino médio	INDEFERIDO	12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
9246761	Haiti	MEDICINA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - V (a), referente ao Histórico Escolar.	Parágrafo único, referente a assinatura.	INDEFERIDO	Candidato não anexou os documentos faltantes.
9220342	Cuba	MEDICINA	CINEMA E AUDIOVISUAL	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.	Declaração de outro edital.		
9230087	Cuba	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - V (a), referente ao Histórico Escolar.	Não apresentou histórico escolar e nem diploma/certificado de conclusão.		
9269268	Haiti	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III, referente ao Status de Refugiado(a).			
9225950	Haiti	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - V (a), referente ao Histórico Escolar.			
9224562	Cuba	MEDICINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.	Candidata não preencheu o tipo de visto na ficha de declaração.	INDEFERIDO	Conforme 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
9278422	Haiti	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III, referente ao Status de Refugiado(a).			
9201067	Haiti	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.1 - I (b,c), referente aos Dados de Inscrição.			
9258395	Brasil	MEDICINA	SERVIÇO SOCIAL	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.1 - I (b,c), referente aos Dados de Inscrição.	Nacionalidade não confere com a inscrição. Não atendeu ao item 1.1.		
9223663	Cuba	MEDICINA	SERVIÇO SOCIAL	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.			

9273050	Haiti	QUÍMICA	ENGENHARIA QUÍMICA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.	Não atendeu ao item 5.3 - V, referente ao Histórico escolar de acordo com o Anexo VI		
9211448	Haiti	QUÍMICA	CINEMA E AUDIOVISUAL	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - IV (a,b,c,d,e), referente a Situação Legal no Brasil.	Candidata não enviou verso do RNM, conforme solicitado no item 5.3 - IV a do edital, que comprove a sua situação legal no Brasil.	INDEFERIDO	Candidata não fez o ajuste documental no período solicitado e não será aceito no recurso.
9216504	Haiti	QUÍMICA	BIOTECNOLOGIA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.		INDEFERIDO	12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma
9247575	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	SAÚDE COLETIVA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente ao Documento de Identidade.	Não colocou o verso do CRNM.	INDEFERIDO	Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - IV, referente ao documento que comprove a situação legal no Brasil - era preciso incluir o verso do CRNM.
9206445	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.	Declaração não confere com a do edital atual, e declarou nacionalidade como Brasileiro e não Haitiano.		
9203104	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.	Candidato não apresentou Ficha de Declaração conforme o Edital solicita.	INDEFERIDO	12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma. A ficha de declaração não corresponde ao processo seletivo em questão.
9237158	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	QUÍMICA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.	Candidata não assinou Ficha de Declaração. Documento de Identidade incompatível com o solicitado no EDITAL Nº 16/2026/PROINT	INDEFERIDO	Candidata não assinou Ficha de Declaração. Documento de Identidade incompatível com o solicitado no EDITAL Nº 16/2026/PROINT.
9272987	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	SAÚDE COLETIVA	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.	Candidata não apresentou Ficha de Declaração e histórico escolar/certidão de conclusão de ensino médio incompletos conforme solicitado no EDITAL Nº 16/2026/PROINT	INDEFERIDO	12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma. Ficha de declaração apresentada não corresponde à solicitada em edital. Documentos aceitos conforme ANEXO VI do edital: - Rétho + Philo, OU - Rétho + Section (A, B, C ou D), OU - NSIII (Secondarie) + PHILO OU - NSIII (Secondarie) + Section (A, B, C ou D) OU - Bac unique
9238928	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	DESCLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.	Candidata não apresentou a Ficha de Declaração e Histórico escolar/certidão de conclusão de ensino médio completos, conforme solicitado no EDITAL Nº 16/2026/PROINT	INDEFERIDO	Conforme 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.

9265163	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - V (a), referente ao Histórico Escolar.	Candidata não apresentou Histórico Escolar/Certidão de conclusão de ensino médio completos conforme solicitado no EDITAL Nº 16/2026/PROINT		
9271639	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.	Não atendeu ao item 5.3 - IV referente a situação legal no Brasil. Não atendeu ao item 5.3 - III referente a certidão de nascimento.		
9256554	República do Congo	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.	Além da ausência de Ficha de Declaração, também ficou pendente o Histórico Escolar.		
9270366	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.		INDEFERIDO	Conforme Item 12.2, parágrafo único do Edital, "após a finalização da inscrição e o encerramento do prazo estabelecido no cronograma, não será permitida qualquer alteração, retificação ou complementação dos dados cadastrais ou da documentação submetida, inclusive por meio de recurso."
9241263	Gana	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO		DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - IV (a,b,c,d,e), referente a Situação Legal no Brasil.			
9236648	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CINEMA E AUDIOVISUAL	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - IV (a,b,c,d,e), referente a Situação Legal no Brasil.			
9256331	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	SERVIÇO SOCIAL	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III, referente ao Status de Refugiado(a).			
9272965	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	SAÚDE COLETIVA	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.	Também não atendeu ao item 5.3 - V (a), referente ao Histórico Escolar.		
9227054	Haiti	SAÚDE COLETIVA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.	Candidata apresentou Ficha de Declaração incompatível com a solicitada no EDITAL Nº 16/2026/PROINT		
9209541	Haiti	SAÚDE COLETIVA	SERVIÇO SOCIAL	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.		INDEFERIDO	Não anexou o documento faltante (ficha de inscrição).
9204100	Haiti	SAÚDE COLETIVA	HISTÓRIA	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.	Não atendeu ao item 5.3 - IV (e), referente a situação legal no Brasil		
9278427	Haiti	SAÚDE COLETIVA	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - V (a), referente ao Histórico Escolar.		INDEFERIDO	Conforme 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.

9259486	Cuba	SAÚDE COLETIVA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.1 - I (b,c), referente aos Dados de Inscrição.		INDEFERIDO	Candidata não atendeu ao item 5.1 - I (b,c), referente aos Dados de Inscrição.
9206899	Haiti	SAÚDE COLETIVA	MEDICINA	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.		INDEFERIDO	Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.
9266486	Haiti	SAÚDE COLETIVA	BIOTECNOLOGIA	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - V (a), referente ao Histórico Escolar.	Conforme o Anexo VI do edital, precisa mandar o histórico do SIII junto com o Section.	INDEFERIDO	12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
9264216	Haiti	SAÚDE COLETIVA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.	Não atendeu ao Item 5.3 - V Histórico		
9272726	Haiti	SAÚDE COLETIVA	SERVIÇO SOCIAL	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - V (a), referente ao Histórico Escolar.			
9275701	Haiti	SAÚDE COLETIVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III, referente ao Status de Refugiado(a).			
9268485	Haiti	SERVIÇO SOCIAL	QUÍMICA	DECLASSIFICADO	PSRH - Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - V (a), referente ao Histórico Escolar.	Candidato não atendeu ao item 5.3 5(a) do edital. Conforme o Anexo VI do edital, precisa mandar o histórico do SIII junto com o Section.	INDEFERIDO	Conforme 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.

ANEXO III

CANDIDATOS DESISTENTES

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO	SITUAÇÃO
9204050	Cuba	ENGENHARIA DE ENERGIA	ENGENHARIA FÍSICA	DESISTENTE
9256290	Haiti	ENGENHARIA DE ENERGIA	SAÚDE COLETIVA	DESISTENTE
9261365	Haiti	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	ENGENHARIA QUÍMICA	DESISTENTE
9232895	Equador	ARQUITETURA E URBANISMO	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	DESISTENTE
9270363	Haiti	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA	DESISTENTE

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 27, DE 21 DE MAIO DE 2026

Torna público o resultado dos recursos referentes à etapa de classificação geral provisória do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário, para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano letivo de 2027.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS em exercício, designada pela Portaria nº 321/2026/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 30 de março de 2026, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020 /GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 da Universidade Federal Da Integração Latino-Americana - UNILA, bem como o processo associado nº 23422.001419/2026-61 e:

O Edital nº 16/2026/PROINT;

O Edital nº 19/2026/PROINT;

O Edital nº 21/2026/PROINT;

O Edital nº 22/2026/PROINT;

O Edital nº 23/2026/PROINT.

RESOLVE: tornar público o resultado dos recursos referentes à classificação geral provisória do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (PSRH), para o ano letivo de 2027.

1. DO RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nº	INSCRIÇÃO	RESULTADO
1	9268505	Indeferido. Candidato(a) não atendeu ao item 5.4, referente ao Idioma (espanhol, inglês ou francês). Parágrafo único. Documentos emitidos em outra língua, que não essas, deverão ser traduzidos e estar acompanhados de uma declaração de próprio punho da(o) candidata(o) garantindo a veracidade da tradução.
2	9273647	Indeferido. Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.
3	9216162	Indeferido. Conforme 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
4	9223311	Indeferido. Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - IV (a,b,c,d,e), referente a Situação Legal no Brasil. Candidato(a) não apresentou CRNM ou Protocolo com validade atualizada conforme critérios do EDITAL Nº 16/2026/PROINT.
5	9269269	Indeferido. Candidato(a) desclassificado pois seu amparo legal é de reunião familiar e não de refugiado.
6	9208987	Indeferido. Prezada candidata. Segundo o item 5.3 do edital, os documentos comprobatórios referentes à educação secundária devem ser enviados no ato da inscrição. Além de comprovarem a conclusão da educação secundária, o histórico escolar é utilizado para a definição de nota para a classificação/ranqueamento. Desta forma, documentos referentes à educação superior não podem substituir os referentes à educação secundária.
7	9247575	Indeferido. Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - IV, referente ao documento que comprove a situação legal no Brasil - era preciso incluir o verso do CRNM.
8	9233236	Indeferido. Conforme Item 12.2, parágrafo único do Edital, "após a finalização da inscrição e o encerramento do prazo estabelecido no cronograma, não será permitida qualquer alteração, retificação ou complementação dos dados cadastrais ou da documentação submetida, inclusive por meio de recurso."
9	9204436	Indeferido. Conforme Item 12.2, parágrafo único do Edital, "após a finalização da inscrição e o encerramento do prazo estabelecido no cronograma, não será permitida qualquer alteração, retificação ou complementação dos dados cadastrais ou da documentação submetida, inclusive por meio de recurso".
10	9266481	Indeferido. Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - IV (a,b,c,d,e), referente a Situação Legal no Brasil.

11	9258138	Indeferido. Conforme item 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
12	9278474	Indeferido. Conforme item 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma (Anexo III) .
13	9203104	Indeferido. Conforme item 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma. A ficha de declaração não corresponde ao processo seletivo em questão.
14	9237158	Indeferido. Candidata não assinou Ficha de Declaração. Documento de Identidade incompatível com o solicitado no EDITAL Nº 16/2026/PROINT
15	9272371	Indeferido. Conforme item 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
16	9212277	Indeferido. Conforme Item 12.2, parágrafo único do Edital, "após a finalização da inscrição e o encerramento do prazo estabelecido no cronograma, não será permitida qualquer alteração, retificação ou complementação dos dados cadastrais ou da documentação submetida, inclusive por meio de recurso."
17	9272987	Indeferido. Conforme item 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma. Ficha de declaração apresentada não corresponde à solicitada em edital. Documentos aceitos conforme ANEXO VI do edital: - Rétho + Philo, OU - Rétho + Section (A, B, C ou D), OU - NSIII (Secondarie) + PHILO OU - NSIII (Secondarie) + Section (A, B, C ou D) OU - Bac unique
18	9238928	Indeferido. Conforme item 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
19	9220317	Deferido.
20	9209541	Indeferido. Não anexou o documento faltante (ficha de declaração).
21	9208716	Indeferido. Não realizou o ajuste documental no período solicitado.
22	9240351	Indeferido. Conforme item 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
23	9271209	Indeferido. Candidato(a) não apresentou o protocolo de refugio na primeira etapa.
24	9201009	Indeferido. Conforme Item 12.2, parágrafo único do Edital, "após a finalização da inscrição e o encerramento do prazo estabelecido no cronograma, não será permitida qualquer alteração, retificação ou complementação dos dados cadastrais ou da documentação submetida, inclusive por meio de recurso."
25	9266497	Indeferido. Conforme 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
26	9270366	Indeferido. Conforme Item 12.2, parágrafo único do Edital, "após a finalização da inscrição e o encerramento do prazo estabelecido no cronograma, não será permitida qualquer alteração, retificação ou complementação dos dados cadastrais ou da documentação submetida, inclusive por meio de recurso."
27	9271770	Indeferido. Candidato(a) não atendeu ao item 5.1 - I (b,c), referente aos Dados de Inscrição.
28	9259608	Indeferido. Conforme item 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
29	9238357	Indeferido. 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
30	9278427	Indeferido. Conforme item 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.

31	9259486	Indeferido. Candidata não atendeu ao item 5.1 - I (b,c), referente aos Dados de Inscrição.
32	9218924	Indeferido. Candidata desclassificada pois não apresentou os documentos do item 5.3 IV-E-2,3 do Edital 16/2026 PROINT.
33	9252385	Indeferido. Conforme item 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
34	9208760	Indeferido. Candidata não fez o ajuste no período solicitado. Conforme item 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
35	9206899	Indeferido. Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração.
36	9272630	Indeferido. Candidato(a) não atendeu ao item 5.1 - I (b,c), referente aos Dados de Inscrição. Parágrafo único. A inserção de informações de dados pessoais de qualquer natureza de forma incorreta, incompleta ou divergente acarretará a desclassificação da(o) candidata(o) do Processo Seletivo.
37	9272611	Indeferido. O Candidato(a) não comprovou a relação de dependência com o familiar refugiado, conforme estabelece o Item 1.1, parágrafo único. Também conforme Item 12.2, parágrafo único do Edital, "após a finalização da inscrição e o encerramento do prazo estabelecido no cronograma, não será permitida qualquer alteração, retificação ou complementação dos dados cadastrais ou da documentação submetida, inclusive por meio de recurso."
38	9211448	Indeferido. Candidata não fez o ajuste documental no período solicitado. Conforme item 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
39	9207387	Indeferido. De acordo com o edital, é preciso comprovar, no ato da inscrição, a situação de refugiada ou portadora de visto humanitário, não podendo ser encaminhados documentos comprobatórios posteriormente à avaliação.
40	9266486	Indeferido. Conforme item 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
41	9268485	Indeferido. Conforme item 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
42	9215703	Indeferido. Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - IV (a,b,c,d,e), referente a Situação Legal no Brasil.
43	9270347	Indeferido. LEI Nº 13.445/2017 Art 37. Faltou documento do chamante.
44	9215629	Indeferido. Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - I, referente a Ficha de Declaração. Candidato(a) não assinou o documento.
45	9204412	Indeferido. Candidato(a) não atendeu ao item do edital 5.1 (b).
46	9229358	Indeferido. Conforme Item 12.2, parágrafo único do Edital, "após a finalização da inscrição e o encerramento do prazo estabelecido no cronograma, não será permitida qualquer alteração, retificação ou complementação dos dados cadastrais ou da documentação submetida, inclusive por meio de recurso."
47	9251083	Indeferido. Conforme item 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
48	9216504	Indeferido. Conforme item 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
49	9256456	Indeferido. Candidato(a) não apresentou documento obrigatório na primeira etapa.
50	9272366	Indeferido. Conforme item 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.

51	9252816	Indeferido. Candidato(a) não fez o ajuste no período liberado pelo sistema. Conforme item 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
52	9216038	Indeferido. Conforme item 5.3 - VI referente ao Diploma/certificado de conclusão do ensino médio.
53	9210642	Indeferido. Candidata não atendeu ao item 5.3 - IV (a,b,c,d,e), referente a Situação Legal no Brasil. Os documentos precisavam ser enviados antes da etapa de recurso, conforme item 12.2.
54	9231177	Indeferido. Conforme Item 12.2, parágrafo único do Edital, "após a finalização da inscrição e o encerramento do prazo estabelecido no cronograma, não será permitida qualquer alteração, retificação ou complementação dos dados cadastrais ou da documentação submetida, inclusive por meio de recurso."
55	9232896	Indeferido. Conforme item 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma
56	9246761	Indeferido. Candidato(a) não anexou os documentos faltantes.
57	9224562	Indeferido. Conforme item 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
58	9264128	Indeferido. Conforme item 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
59	9268546	Indeferido. Conforme item 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
60	9268837	Indeferido. Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - IV - e, referente ao documento que comprove sua situação legal no Brasil. Documentos devem ser enviados antes da etapa dos recursos, conforme item 12.2.
61	9275295	Indeferido. Conforme item 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
62	9208843	Indeferido. Conforme item 12.2. Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados pela(o) candidata(o) no período de ajuste documental conforme cronograma.
63	9268803	Indeferido. Candidato(a) não atendeu ao item 5.3 - VI (a,b,c,d,e,f,g), referente ao Certificado/Diploma conforme solicitado no Edital 16/2026 PROINT.
64	9223705	Indeferido. Não enviou o documento faltante (verso do CRNM).

LEILA YATIM

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 26, DE 21 DE MAIO DE 2026

Regulamenta o processo seletivo para os Programas da AUGM: Programa ESCALA Estudantil de Graduação e Programa ESCALA Estudantil de Pós Graduação, para o segundo semestre de 2026 (ESCALA PEEG/PEEPG 2026.2).

RESOLVE:

Tornar público o processo seletivo para os Programas da Associação das Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM): Programa ESCALA Estudantil de Grado e Programa ESCALA Estudantil de Pós Graduação, para o segundo semestre de 2026.

1. DO OBJETIVO

1.1 Promover o intercâmbio científico e cultural entre a UNILA e instituições estrangeiras parceiras, no âmbito da Associação das Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM), proporcionando a estudantes de graduação e pós-graduação *stricto sensu* experiência acadêmica internacional, contribuindo com uma formação contínua, inserida no desenvolvimento regional e na integração universitária no âmbito do MERCOSUL.

2. DAS INSTITUIÇÕES DE DESTINO E DAS VAGAS E DA DURAÇÃO

2.1 As instituições de destino e o número de vagas disponíveis estão detalhados no Anexo I deste edital.

2.2 As vagas ofertadas neste edital contemplam a matrícula nas universidades de destino, sem custos, além cobertura de alojamento e alimentação durante o período de mobilidade, que serão fornecidos pela universidade receptora, conforme anexo Vi deste edital.

2.2.1 Em caso de disponibilidade orçamentária, a UNILA poderá ofertar ajuda de custo.

2.3 As vagas ofertadas neste edital **não** cobrem custos adicionais relacionados à viagem, como: aquisição de passagens, despesas com visto, passaporte e demais documentações necessárias, contratação de seguro de viagem, entre outros custos que o candidato possa ter em decorrência da mobilidade. Portanto, é responsabilidade do candidato arcar com esses gastos e providenciar o necessário.

2.4 A duração do intercâmbio será de um semestre letivo para a graduação. Para a pós-graduação, o período mínimo é de 15 (quinze) dias e o máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo variar conforme os limites estabelecidos por cada universidade de destino, conforme detalhado no Anexo I deste edital.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**3.1 Para estudantes de graduação:**

3.1.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNILA;

3.1.2 Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou maior a 8 (oito);

3.1.3 Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 40% (quarenta por cento) e no máximo 90% (noventa por cento) da carga horária total do curso;

3.1.4 Não estar com matrícula trancada no ato da inscrição e ao longo do processo seletivo;

3.1.5 Não ter mais que 02 (duas) reprovações no semestre anterior a esta seleção;

3.1.6 Não possuir débitos junto à Biblioteca Latino-Americana da UNILA;

3.1.7 Atender às exigências da respectiva universidade de destino (Anexo VI).

3.2 Para estudantes de pós-graduação:

3.2.1 Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu* da UNILA;

3.2.2 Ter integralizado no mínimo 30% (trinta por cento) das atividades obrigatórias do curso.

3.2.3 Não estar com matrícula trancada no ato de inscrição e ao longo do processo seletivo;

3.2.4 Atender às exigências da respectiva universidade destino (Anexo VI);

3.2.5 Receber aprovação do(a) coordenador do respectivo programa de pós-graduação na UNILA;

3.2.6 Não possuir débitos junto à Biblioteca Latino-Americana da UNILA;

3.2.7 Não estar no período previsto para defesa da dissertação ou tese.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão feitas por meio do Portal Inscreva – UNILA <<https://inscreva.unila.edu.br/events/3394/subscriptions/new>> de acordo com o cronograma. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico com os seguintes dados:

1. Dados pessoais;
2. Dados acadêmicos;
3. Proposta de Plano de Estudos: Anexo I para graduação e Anexo II para Pós-graduação. Esta proposta não necessita ser assinada pela coordenação de curso neste momento. Em caso de aprovação no edital, deverá ser assinada pela coordenação de curso na UNILA, a fim de garantir as equivalências.
4. Contrato de Estudos AUGM, disponível no link <<https://grupomontevideo.org/escalagrado/wp-content/uploads/2023/09/CONTRATO-DE-ESTUDIOS-Esp.docx>>
5. Documentos exigidos pela universidade de destino (Anexo II);
6. Declaração de ciência dos termos deste edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas;
7. Tabela de pontuação devidamente preenchida (Anexo V);
8. Comprovantes da tabela de pontuação.

4.2 Deverão realizar o cadastro na plataforma de gestão da AUGM, "Pipe", conforme passos abaixo.

1. Para se candidatar, é necessário criar um usuário para acessar a PIPE como "Candidato".
2. Para criar o usuário, acesse <<https://escala.grupomontevideo.org/mocovi/aplicacion.php?ah=st6a0cb834907be1.17278193&ai=mocovi%7C%7C81000019>> e preencha o formulário que será exibido.
3. Uma vez enviado o formulário completo, o/a candidato(a) receberá as credenciais de acesso que lhe permitirão ingressar na Pipe e candidatar-se para a universidade de seu interesse.

4.3 Em caso de duplicidade de inscrição por um mesmo candidato/a no sistema INSCREVA, será considerada somente a última inscrição realizada.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

5.1 A seleção dos candidatos será realizada pela PROINT, considerando o desempenho acadêmico do candidato, progressão curricular (dando preferência ao estudante com o curso mais avançado) e a participação do estudante em atividades extracurriculares.

5.2 Para fins de ranqueamento, a pontuação máxima será de até 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

1. IRA: até 34 (trinta e quatro) pontos, proporcionais. Será atribuída a nota máxima (34 pontos) para o candidato com maior IRA dentre os inscritos. Para o restante, a nota será definida por meio de fórmula matemática (regra de três) com base na maior nota;
2. Integralização do Curso: até 12 (doze) pontos, proporcionais ao tempo concluído. Será atribuída a nota máxima (12 pontos) para o candidato com a maior integralização curricular dentre os inscritos. Para o restante, a nota será definida por meio de fórmula matemática (regra de três) com base na maior nota;
3. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão: na condição de organizador, pesquisador ou colaborador. Declaração de atividades realizadas como Bolsista Integração. Não serão aceitos certificados como ouvinte ou participante em eventos e ações: até 12 (doze) pontos, ou 3 (três) pontos por projeto;
4. Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos ou organização de eventos (carga horária mínima de 20h): até 16 (dezesesseis) pontos, ou 4 (quatro) pontos por certificado;
5. Publicação em anais, revistas, periódicos e/ou capítulos de livros. O candidato poderá apresentar carta de aceite de publicação, quando ainda não houver o documento na íntegra: até 16 (dezesesseis) pontos, ou 4 (quatro) pontos por publicação.
6. Estudante beneficiado por auxílio PRAE: 10 (dez) pontos;

5.2.1 Será observado como critério de desempate a aprovação ou dispensa do acadêmico na língua adicional do ciclo comum de estudos.

5.2.2 Só serão aceitos certificados e declarações de atividades realizadas a partir do início do vínculo atual do(a) candidato(a) junto à UNILA, no programa de graduação ou pós-graduação em que está vinculado. Para os estudantes de graduação que ingressarem na UNILA por meio de transferência externa, serão considerados os certificados e declarações a partir do vínculo com a instituição de origem, desde o início do curso.

5.3 Cada candidato concorrerá exclusivamente com os demais inscritos para a mesma instituição de destino indicada no ato da inscrição.

5.4 Serão considerados aprovados os candidatos classificados dentro do limite de vagas estabelecido para cada instituição, conforme o quadro de vagas deste edital.

5.5 Os candidatos classificados além do limite de vagas da instituição formarão cadastro de reserva específico para essa universidade.

Parágrafo único. Esses candidatos poderão optar, durante a Reunião de Orientação (item 6.1.3), por uma universidade alternativa que não tenha recebido candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação.

5.6 A aprovação neste edital garante apenas a indicação da UNILA para as vagas disponíveis, ficando a decisão final de aceitação a cargo da universidade de destino.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será feita em quatro etapas:

6.1.1 Primeira etapa – Análise documental e homologação das inscrições. Consiste na verificação da documentação enviada pelos candidatos. Será publicada a homologação provisória das inscrições por meio de edital próprio, no Portal de Editais da UNILA, conforme cronograma elencado no item 8.

6.1.1.2 Caberá interposição de recurso em face da homologação das inscrições, devendo o candidato se atentar aos prazos e procedimentos divulgados pelo edital da referida homologação

6.1.1.3 A homologação final, com o resultado dos recursos interpostos, será divulgada por meio de edital, a ser publicado conforme cronograma do item 8.

6.1.1.4 Não cabe, em nenhuma hipótese, interposição de recurso em face da homologação final do processo seletivo.

6.1.2 Segunda etapa – Ranqueamento e divulgação do resultado. Os candidatos homologados serão avaliados conforme os critérios estabelecidos no item 5.2 deste edital, resultando em classificação por instituição de destino.

6.1.2.1 O resultado provisório será publicado no Portal de Editais da UNILA, conforme cronograma elencado no item 8.

6.1.2.2 Caberá interposição de recursos em face do resultado provisório, devendo o candidato se atentar aos prazos e procedimentos divulgados pelo edital do referido resultado.

6.1.2.3 Não cabe, em nenhuma hipótese, interposição de recurso em face do resultado final do processo seletivo.

6.1.3 Terceira etapa – Reunião de orientação dos selecionados. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas (ou que tenham optado por universidade alternativa) serão convocados, por e-mail, para participar da reunião de orientação organizada pela Seção de Mobilidade Acadêmica da PROINT. A reunião poderá ocorrer de forma presencial ou virtual, em data definida no cronograma.

Nessa ocasião, serão prestadas informações detalhadas sobre documentação, prazos e procedimentos exigidos pelas universidades de destino. O não comparecimento, sem justificativa, implicará na eliminação do processo. Em caso de justificativa aceita, o candidato terá até 2 (dois) dias corridos após a reunião para contatar a Seção de Mobilidade e receber as orientações.

6.1.4 Quarta etapa – Nesta etapa, a universidade Anfitriã receberá a documentação do(s) estudante(s) indicado(s) pela UNILA e realizará a sua própria seleção, de acordo com seus critérios institucionais. O candidato(a) selecionado será informado, por e-mail, pela Seção de Mobilidade Acadêmica, da documentação específica que deverá ser entregue, além dos prazos e procedimentos solicitados pela universidade de destino. O candidato que não entregar a documentação correta e não realizar os procedimentos exigidos pela universidade de destino, no prazo estabelecido, será eliminado do processo.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

7.1 Retirar o visto de acordo com o país destino da universidade pretendida;

7.2 Providenciar atestado de boa saúde, quando exigido pela universidade destino;

7.3 Contratar seguro de vida internacional, com vigência no período de mobilidade e entregá-lo à Seção de Mobilidade antes de sua saída;

Parágrafo único. Em caso de prorrogação de mobilidade, o seguro de vida deve ser providenciado para todo o período da renovação e enviado à Seção de Mobilidade;

7.4 Providenciar toda documentação exigida pela IES destino. A não entrega dentro do prazo acarretará em eliminação do candidato;

7.5 É de responsabilidade do estudante internacional da UNILA estar com a CRNM e demais documentos em dia durante toda a mobilidade acadêmica.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	21/05/2026 a 08/06/2026
SESSÃO ABERTA TIRA DÚVIDAS	25/05/2026
HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES	Até 11/06/2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE A HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA	Até 12/06/2026
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	Até 15/06/2026
RESULTADO PROVISÓRIO	Até 15/06/2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO PROVISÓRIO	Até 16/06/2026
RESULTADO FINAL	Até 17/06/2026
REUNIÃO ORIENTATIVA	19/06/2026

9. DO ACEITE E TERMO DE COMPROMISSO

9.1 As instituições procederão à análise da(s) candidatura(s), tendo autonomia para aceitar ou recusar o pedido. Em caso de aprovação expedirão a(s) carta(s) de aceite para a SEMA.

9.2 Os estudantes selecionados e que receberem a carta de aceite, deverão assinar o "Termo de Compromisso de Mobilidade". Após assinatura deste documento, o estudante se compromete com os termos, sendo que sua desistência acarretará na não participação em ações de mobilidade acadêmica por 01 (um) semestre.

10. DA DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

10.1 O candidato que desistir da mobilidade deve manifestar sua decisão antes do envio da candidatura para a universidade de destino. O candidato que desistir após este período ficará impedido de concorrer para mobilidade acadêmica por **01 (um) semestre**.

Parágrafo único: Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem de classificação.

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 A interposição de recurso em relação à homologação provisória das inscrições e resultado provisório deste edital deverá ser apresentada no prazo estabelecido pelo cronograma do item 8.

11.2 Recursos apresentados após o prazo estabelecido pelo cronograma não serão considerados;

11.3 Não serão aceitos recursos interpostos à homologação final e ao resultado final.

11.4 O recurso deverá ser apresentado em formulário específico (Anexo VII) e enviado do e-mail mobilidade.pprint@unila.edu.br;

Parágrafo único: Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A divulgação dos resultados das etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares e retificações, será feita no portal de documentos da UNILA;

12.2 A comunicação direta com o estudante será feita por e-mail institucional, sendo responsabilidade do estudante a verificação de sua caixa de entrada;

12.3 Caberá ao estudante acompanhar a divulgação das informações no site da UNILA, durante todo o processo de seleção e durante o período de realização da mobilidade;

12.5 Ao retornar à UNILA, o estudante deverá apresentar o relatório da mobilidade e entregá-lo no prazo de 60 (sessenta) dias junto ao histórico das disciplinas cursadas, sob pena de não equivalência das disciplinas cursadas;

12.6 Para os estudantes de graduação, as disciplinas do plano de estudos poderão ser reconhecidas automaticamente no retorno, desde que cumpram com o rendimento mínimo exigido e entreguem o relatório e histórico;

Parágrafo único: Qualquer alteração no plano de estudo ao longo da mobilidade deverá ser autorizada pela coordenação de curso na UNILA e comunicada imediatamente à Seção de Mobilidade Acadêmica para não interferir no processo de revalidação;

12.7 Fica estabelecida a data de **25 de maio de 2026, às 14h**, para realização de sessão aberta de lançamento do edital pela SEMA, de forma remota, via plataforma RNP, no link <https://conferenciaweb.rnp.br/unila/sema-secao-de-mobilidade-academica>.

12.8 As informações detalhadas sobre cada universidade participante do edital, incluindo cursos oferecidos, prazos e demais detalhes, estão disponíveis no anexo Vi deste edital.

ANEXO I - INSTITUIÇÕES DE DESTINO E NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS

GRADUAÇÃO			
Universidade	País	Vagas	Observação
Universidad de Buenos Aires	Argentina	1	-
Universidad Nacional de Tucumán	Argentina	1	Área de Biología
Universidad Nacional de Quilmes	Argentina	1	-
Universidad Mayor de San Andrés	Bolivia	2	-
Universidad Nacional de Itapúa	Paraguay	1	-

PÓS-GRADUAÇÃO			
Universidade	País	Vagas	Observação
Universidad de la República	Uruguay	1	Duração de 15 a 45 dias
Universidad Nacional de Asunción	Paraguay	1	Duração máximo 15 dias Facultad de Ingeniería

ANEXO II - DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA, SOLICITADOS PELAS UNIVERSIDADES DE DESTINO

Universidade	Documentos para candidatura
Universidad de Buenos Aires	-Copia de Identificación y Pasaporte -Curriculum Vitae -Contrato de estudios: información obligatoria -Certificado de materias aprobadas (Transcript of Records)
Universidad Nacional de Tucumán	Documentos que deben enviar las Universidades de origen junto a la nominación del estudiante: Formulario EE1 y 2 Constancia de alumno regular e historial académico Pasaporte, DNI o documento que acredite identidad
Universidad Nacional de Quilmes	Formulario de aplicación completo y firmado por la Universidad de origen (ver adjunto). Historial académico o Foja Académica de su universidad. Pasaporte. Carta de Exposición de Motivos del estudiante. Certificado médico (en caso de realizar deportes en UNQ). Póliza de seguro de asistencia al viajero (la misma puede ser remitida a la UNQ una vez recibida la carta de aceptación). VISA de estudiante se recomienda gestionarla por medio del TIE
Universidad Mayor de San Andrés	a informar - consultar movilidad.proint@unila.edu.br

Universidade	<ul style="list-style-type: none"> • Formularios del PEEG (EE1, EE2)
Universidad Nacional de Itapúa	<ul style="list-style-type: none"> • Pasaporte o Documento Nacional de Identidad -Copia de Identificación y Pasaporte • Certificado de notas -Curriculum Vitae • Carta de motivación -Contrato de estudios: información obligatoria
Aires	<ul style="list-style-type: none"> -Certificado de motivación de admisión (datos personales completos, motivación).
Universidad Nacional de Tucumán	<p>2. Carta de solicitud de admisión de la universidad de origen.</p> <p>Documento de identificación del postulante, en caso de ser hispanohablante, la nominación del estudiante:</p> <ol style="list-style-type: none"> 4. Copia del pasaporte con el que va a viajar. Formulario EE1 y 2 5. Curriculum vitae. Constancia de alumno regular e historial académico 6. Certificado de las materias aprobadas en el país de origen. Pasaporte, DNI o documento que acredite identidad 7. Contrato académico / Plan tentativo de actividades a realizar en la UNS. (Formulario de postulación (formulario PEEG - AUGM)
Universidad Nacional del Sur	<p>Formulario de aplicación completo y firmado por la Universidad de origen (ver adjunto).</p> <p>Historial académico o Foja Académica de su universidad.</p> <p>Os documentos abaixo, apenas em caso de ser selecionado. Não precisa inserir no momento da inscrição</p>
Universidad Nacional de Quilmes	<p>Carta de exposición de Buena Salud y breve historia clínica.</p> <p>Certificado de buena salud de la UNQ, seguro de vida, accidente, salud y repatriación) con sede o número de teléfono de contacto en Argentina para facilitar la comunicación de emergencia. Será solicitado con posterioridad al envío de la carta de aceptación institucional. No es requerido en intercambios virtuales.</p>
Universidad Nacional de Asunción	<p>VISA de estudiante se recomienda gestionarla por medio del HIE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificado de estudios • Curriculum Vitae
Universidad Mayor de San Andrés	<p>a inform@comobilidad.proint@unila.edu.br</p>
	<p>GRADUAÇÃO</p>
	<p>1. Nominación formal a través del formulario: https://forms.gle/w77VdZAPXGmWSJzXA</p>
Universidad Nacional de Itapúa	<p>2. Enviar al e-mail escalaestudiantil@internacionales.udelar.edu.uy:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formularios del PEEG (EE1, EE2) 1. Formulario de postulación del PEEG (AUGM) completo y firmado • Pasaporte o Documento Nacional de Identidad 2. Copia de pasaporte o documento de identidad • Certificado de notas 3. Histórico escolar/escolaridad • Carta de motivación 4. Carta de motivación
República	<p>1. Carta de solicitud de admisión del postulante (datos personales completos, motivación).</p> <p>2. Carta de solicitud de admisión de la universidad de origen.</p>
Universidad Nacional del Sur	<p>PÓS-GRADUAÇÃO de idioma español, si no viene de país hispanohablante.</p> <p>1- Formulario de pasaporte y contrato de estudio de AUGM, detallando actividades a realizar y consignando nombre de la Maestría o Doctorado en el marco del cual propone realizar su actividad. 2- Carta de motivación del docente, tutor, coordinador, director del curso de Posgrado donde el postulante solicita realizar su movilidad; 3- CV; 4- Documento de identidad o pasaporte. El costo del pasaporte de posgrado debe estar pagado cuando se presenta el formulario de postulación (formulario PEEG - AUGM)</p> <p>7. Contrato académico / Plan tentativo de actividades a realizar en la UNS. (Formulario de postulación (formulario PEEG - AUGM)</p>
ANEXO III - PLANO DE ESTUDOS GRADUAÇÃO	<p>Os documentos abaixo, apenas em caso de ser selecionado. Não precisa inserir no momento da inscrição</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Certificado de Buena Salud y breve historia clínica. 2. Seguro Internacional de amplia cobertura (seguro de vida, accidente, salud y repatriación) con sede o número de teléfono de contacto en Argentina para facilitar la comunicación en caso de emergencia. Será solicitado con posterioridad al envío de la carta de aceptación institucional. No es requerido en intercambios virtuales.
Proposta de plano de estudios, com as disciplinas que pretende cursar na UNILA. Esta proposta não necessita ser assinada pela coordenação de curso neste momento. Em caso de aprovação no edital, precisará ser assinada pela coordenação de curso na UNILA, a fim de garantir as equivalências. Mínimo 03 disciplinas	<p>Proposta de plano de estudios, com as disciplinas que pretende cursar na UNILA. Esta proposta não necessita ser assinada pela coordenação de curso neste momento. Em caso de aprovação no edital, precisará ser assinada pela coordenação de curso na UNILA, a fim de garantir as equivalências. Mínimo 03 disciplinas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificado de estudios • Curriculum Vitae
Universidad Nacional de Asunción	<ul style="list-style-type: none"> • Plan de trabajo
	<p>GRADUAÇÃO</p> <p>1. Nominación formal a través del formulario: https://forms.gle/w77VdZAPXGmWSJzXA</p> <p>2. Enviar al e-mail escalaestudiantil@internacionales.udelar.edu.uy:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Formulario de postulación del PEEG (AUGM) completo y firmado 2. Copia de pasaporte o documento de identidad 3. Histórico escolar/escolaridad

Ano/Semestre: _____ / _____					
Nome: _____					
Universidade de Destino: _____					
Campi de Destino (se houver): _____					
Disciplinas a cursar na Universidade de Destino			Disciplinas Equivalentes na UNILA		
Código da Disciplina	Nome da Disciplina e Número de Créditos	Carga Horária* (T:L:P:O:D)	Código da Disciplina	Nome da Disciplina e Número de Créditos	Carga Horária* (T:L:P:O:D)

Carga horária com descrição equivalente atividade teórica; L - atividade de laboratório; P - atividade prática; O - atividade orientada

Outras Atividades
Especificar se o/a discente cursará outras atividades, de prática, de laboratório, pesquisa de campo etc.

Eu, _____, estou de acordo com todos os termos do edital para intercâmbio acima referido, e oferecerei os melhores esforços para cumprir este plano de estudos. Consultarei com antecedência o(a) orientador(a) sobre quaisquer alterações neste plano e informarei à Seção de Mobilidade Acadêmica quaisquer modificações.

Assinatura do(a) Candidato(a)

A Coordenação do PPG e Orientador do(a) discente estão de acordo com referida inscrição. As atividades constantes do plano de estudos aprovadas na instituição de destino serão validadas na UNILA após aprovação pelo orientador e coordenador do programa e integrarão o histórico escolar. O reconhecimento das atividades realizadas fica condicionado à apresentação do relatório de mobilidade e respectivos comprovantes emitidos na instituição de destino.

Assinatura e carimbo do(a) Coordenador(a) do Programa

Assinatura e carimbo do(a) Orientador(a)

ANEXO V - TABELA DE PONTUAÇÃO

Nome Completo do candidato: _____

Data: _____

O candidato deverá preencher a tabela de pontuação, indicando a quantidade de certificados de cada tipo e o total de pontos obtidos em cada item e anexar os comprovantes devidos para cada item no momento da inscrição. Itens preenchidos erroneamente, ou sem comprovante serão anulados. Todos os comprovantes deverão estar anexados em um arquivo único de formato PDF (não serão aceitos em outro formato). Não serão pontuados, nem considerados comprovantes que não se enquadram explicitamente nas categorias listadas neste quadro.

Estudante Beneficiário da PRAE () Sim () Não

Atividade/Informação	Quantidade de Certificados	Pontuação Obtida
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, na condição de organizador, pesquisador, colaborador. Declaração de atividades realizadas como Bolsista Integração. Não serão aceitos certificados como ouvinte e/ou participante em eventos e ações: até 12 (doze) pontos, ou 3 (três) pontos por projeto;		
Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos ou organização de eventos (com carga horária mínima de 20h). 4 (quatro) pontos por Certificado/Declaração. Máximo 16 pontos		
Publicação em anais, revistas, periódicos e/ou capítulo de livros. 4 (quatro) pontos por publicação. Máximo 16 pontos.		

*Serão consideradas publicações e aprovações revistas indexadas, desde que contenha o ISBN.

**Só serão aceitos certificados e declarações de atividades realizadas a partir do início do vínculo atual do candidato junto à UNILA, no curso em que está vinculado atualmente.

ANEXO VI - INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE AS UNIVERSIDADES DESTINO

Universidade	Informações
Universidade de Buenos Aires	<p>Carreras/Programas Académicos Participantes: https://www.uba.ar/facultades</p> <p>Calendario Académico/Ciclo Escolar-Año: A Universidad de Buenos Aires no cuenta con un calendario académico unificado. El día de inicio y finalización dependerá de lo establecido por cada Unidad Académica. Los meses indicados son a título de referencia. 1º Semestre: marzo a julio</p> <p>Beca para Alojamiento y Alimentación: La Universidad de Buenos Aires financiará un monto total para el alojamiento y la manutención, a pagar en cuotas. No cuenta con residencias para hospedar a los estudiantes; se facilitará un listado de alojamientos.</p> <p>Documentación que deberá presentar el estudiante a su llegada a la universidad:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Póliza o seguro de vida (debe cubrir servicios básicos, repatriación de restos y cobertura Covid-19, desde la llegada a Argentina hasta el retorno al país de origen) • Certificados médicos: un certificado de médico y psicólogo, o un certificado médico. Todos deben contener logo del nosocomio, nombre completo, sello y firma del profesional, y establecer que el estudiante está apto para realizar movilidad por el período determinado en una universidad extranjera (indicar si está realizando algún tratamiento) • Dirección y teléfono del alojamiento elegido (una vez en el país)
Universidade Nacional de Tucumán	<p>Carreras/Programas Académicos Participantes: Lic./Prof. Ciencias Biológicas</p> <p>Calendario Académico/Ciclo Escolar-Año: Agosto a diciembre</p> <p>Beca para Alojamiento: El estudiante estará alojado en un departamento céntrico completamente equipado, con wifi y servicios esenciales. Se brindarán mayores detalles y dirección exacta directamente al estudiante.</p> <p>Beca para Alimentación: Cada estudiante recibirá un estipendio mensual durante el tiempo que dure la movilidad. El monto exacto se informará antes del viaje.</p> <p>Información importante sobre la cobertura del Alojamiento y la Alimentación: El estudiante cobrará su beca entre el 05 y el 10 de cada mes.</p> <p>Costos estimados a cargo del estudiante: Gastos extras varios y material académico (cuadernillos, fotocopias u otros insumos necesarios para el cursado).</p> <p>Documentación que deberá presentar el estudiante a su llegada a la universidad:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Constancia de seguro médico contratado

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Referente ao edital nº ____/202,

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Internacional, sob a matrícula nº _____ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura do Estudante

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.

LEILA YATIM

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 29, DE 21 DE MAIO DE 2026

Torna pública a primeira convocação de selecionados referente ao Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário, para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano letivo de 2027.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS em exercício, designada pela Portaria nº 321, de 25 de março de 2026, publicada no boletim de serviço nº 58, de 30 de Março de 2026 e no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e considerando o processo associado nº 23422.001419/2026-61:

O Edital nº 16/2026/PROINT;

O Edital nº 19/2026/PROINT;

O Edital nº 21/2026/PROINT;

O Edital nº 22/2026/PROINT;

O Edital nº 23/2026/PROINT;

O Edital nº 27/2026/PROINT,

O Edital nº 28/2026/PROINT.

O processo associado nº 23422.001419/2026-61;

RESOLVE: tornar pública a primeira convocação de selecionados do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (PSRH), para o ano letivo de 2027.

1. DOS CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

1.1 Todos os candidatos convocados foram aprovados na modalidade de demanda social;

1.2 A aprovação na modalidade de demanda social não garante que o candidato(a) será beneficiário(a) dos auxílios de assistência estudantil;

1.3 A convocação para confirmação do interesse na vaga no sistema de inscrição do PSRH, não garante o vínculo do candidato com a UNILA;

1.4 A garantia de vínculo somente será efetivada após o cumprimento da etapa de Etapa de Pré- Cadastro para Matrícula no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA e é obrigatória para a todos os candidatos selecionados que confirmarem a vaga;

1.5 O(A) candidato(a) poderá ser convocado(a) para as duas opções de curso e, ao confirmar o aceite de uma das vagas, perderá automaticamente o direito à outra vaga;

1.6 O(A) candidato(a) convocado(a) terá o período do dia 25 ao dia 31 de maio, para realizar a confirmação do interesse da vaga no SIGAA;

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	9244574	Cuba	1º Opção
2	9246442	Haiti	1º Opção
3	9235987	Cuba	1º Opção
4	9223181	Haiti	1º Opção

ARQUITETURA E URBANISMO			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	9215927	Cuba	1º Opção
2	9253250	Venezuela	1º Opção
3	9270031	Haiti	2º Opção

BIOTECNOLOGIA			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	9261044	Haiti	1º Opção
2	9255595	Haiti	1º Opção
3	9273022	Cuba	2º Opção
4	9252946	Haiti	2º Opção

CINEMA E AUDIOVISUAL			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	9271647	Haiti	1º Opção
2	9268508	Cuba	2º Opção
3	9211812	Cuba	2º Opção
4	9278038	Cuba	2º Opção

CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA – SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO

1	9237962	Haiti	2º Opção
---	---------	-------	----------

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	9272793	Cuba	1º Opção
2	9278165	Haiti	2º Opção
3	9220317	Angola	2º Opção
4	9269057	Haiti	2º Opção

CIÊNCIAS DA NATUREZA – BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	9278165	Haiti	1º Opção
2	9277369	Haiti	2º Opção

CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	9224548	Cuba	1º Opção
2	9233154	Cuba	1º Opção
3	9271928	Cuba	2º Opção
4	9218806	Haiti	2º Opção

ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	9216309	Cuba	1º Opção
2	9256467	Haiti	1º Opção
3	9267681	República do Congo	1º Opção
4	9268904	Haiti	1º Opção

ENGENHARIA DE ENERGIA			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	9251732	Cuba	1º Opção
2	9277373	Haiti	1º Opção
3	9266654	Cuba	1º Opção

4	9216309	Cuba	2º Opção
---	---------	------	----------

ENGENHARIA DE MATERIAIS			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	9256434	Haiti	1º Opção
2	9268873	Haiti	1º Opção
3	9266654	Cuba	2º Opção
4	9268904	Haiti	2º Opção

ENGENHARIA FÍSICA			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	9266646	Cuba	1º Opção
2	9207478	Haiti	1º Opção
3	9277373	Haiti	2º Opção

ENGENHARIA QUÍMICA			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	9259223	Cuba	1º Opção
2	9231819	Haiti	2º Opção
3	9264239	Haiti	2º Opção

GEOGRAFIA - BACHARELADO			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	9233154	Cuba	2º Opção
2	9237939	Haiti	2º Opção
3	9272793	Cuba	2º Opção

HISTÓRIA			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	9235987	Cuba	2º Opção

HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO

1	9268873	Haiti	2º Opção
---	---------	-------	----------

LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	9211812	Cuba	1º Opção
2	9278475	Haiti	1º Opção
3	9278038	Cuba	1º Opção
4	9278266	Haiti	1º Opção

MATEMÁTICA - LICENCIATURA			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	9256271	Haiti	1º Opção
2	9278269	Venezuela	2º Opção
3	9207478	Haiti	2º Opção
4	9256467	Haiti	2º Opção

MEDICINA			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	9215882	Cuba	1º Opção
2	9255658	Haiti	1º Opção
3	9208872	Gana	1º Opção
4	9278269	Venezuela	1º Opção

QUÍMICA			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	9231819	Haiti	1º Opção

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	9252195	Afeganistão	1º Opção
2	9237221	Haiti	1º Opção
3	9269313	Haiti	1º Opção
4	9208990	Haiti	1º Opção

SAÚDE COLETIVA			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	9276681	Haiti	1º Opção
2	9269057	Haiti	1º Opção
3	9227083	Cuba	2º Opção
4	9261044	Haiti	2º Opção

SERVIÇO SOCIAL			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	9237962	Haiti	1º Opção
2	9278475	Haiti	2º Opção
3	9276681	Haiti	2º Opção
4	9266643	Haiti	2º Opção

LEILA YATIM

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 82, DE 22 DE MAIO DE 2026

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
JAQUELINE CASTILHO MACHUCA	1051561	PROF. DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	06/05/2026 a 08/05/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA	2297141	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	07/05/2026 a 08/05/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
EHIDEE ISABEL GOMEZ LA ROTTA	3325458	PROF. VISITANTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE RGPS (ATÉ 15 DIAS)	05/05/2026 a 08/05/2026	Artigos 59 e 60 do(a) LEI 8.213/91

TAMILA FONTANA GUIMARAES ALBANO	2140610	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	22/04/2026 a 05/06/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MONICA FERNANDES CANZIANI	1322258	ADMINISTRADORA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	23/04/2026 a 22/05/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
JORGE LUIS MARIA RUIZ	2242052	PROF. DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	16/04/2026 a 22/04/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
CLEDISON IGNACIO	1010074	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	23/04/2026 a 21/06/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
CARLOS ANTONIO GORRETA SOUZA	3450003	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	12/05/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

EDER DO NASCIMENTO
